



CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS - CÂMARA DE VEREADORES DO RIBEIRÃO/PE

5 mensagens

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Para: SYSTEM INFO <adm.systeminf0@hotmail.com>

23 de janeiro de 2024 às 12:31



À
ROBERVANIA ALVES OLIVEIRA MENDONÇA INFORMATICA LTDA
(SYSTEM INFO)
CNPJ: 49.889.364/0001-63
Rua Professor José Cândido Pessoa, 1544 – Bairro Novo – Olinda/PE
CEP: 55.030-002
E-mail: adm.systeminf0@hotmail.com ou adm_system@hotmail.com
Fone: (81) 9 9924-4821 / 9 9908-6689

Solicita-se documentação necessária (segue lista abaixo), para os procedimentos legais quanto à **Contratação de empresa para locação de SOFTWARE DE GESTÃO DE PESSOAL, incluindo treinamento e suporte, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão**, haja vista esta empresa ter apresentado a proposta de preços mais vantajosa, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O prazo de envio da documentação deve ocorrer no prazo de até 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento desta solicitação.

A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

- a) Ato de inscrição, devidamente registrado na Junta comercial, consolidado ou com alterações, se houver, em se tratando de empresários individuais.
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e todas as suas alterações ou o respectivo instrumento de consolidação contratual em vigor, com as alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, em se tratando de Sociedade por Ações.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Tratando-se de procurador, além dos documentos exigidos nos itens **a, b, c, d**, com indicação dos poderes do mandante para outorga, o instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;
- f) Documento oficial de identificação que contenha foto do representante (sócio ou procurador);

**A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consistirá em:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive as contribuições previdenciárias e de terceiros;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal - **CRF** emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante. Considerando-se o licitante com filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar, também, a **CRF** de Pernambuco;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

A Documentação relativa à Qualificação Técnica consistirá em:

- a) Atestado(s), emitido(s) por entidade(s) de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou e/ou executa serviços compatíveis com o objeto do presente certame;

Declarações:

- a) Declaração de que não emprega menores em seu quadro de funcionários, conforme disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
- b) Declaração negativa de inidoneidade para licitar com a administração pública, conforme previsto no Art. 97, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

OBS: Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor da Administração Municipal, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

Todas as certidões obtidas via *internet* a partir dos *sites oficiais*, estão condicionadas a verificação as suas respectivas autenticações nos respectivos *sites*.



**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º. DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO**

Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a empresa:
....., CNPJ n.º, cumpre o disposto no inciso XXXIII do
art. 7º da Constituição Federal e portanto não possui em seu quadro funcional menores de 18
anos realizando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e não possui funcionários
menores de 16 anos, salvo como condição de aprendiz, a partir de 14 anos .

Local e data

Empresa e assinatura do responsável legal



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO**

A _____ inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que é _____ (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME - EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame

Local e data

Empresa e assinatura do responsável legal